

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 126/2026 - GAB/IPMB – KLYSSIA VILARINHO DOS
PASSOS

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER
PELAS ATIVIDADES DE VERIFICAÇÃO DE
PROVA DE VIDA DOS SEGURADOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI, da Lei Municipal nº 2.211, de fevereiro de 2010, e considerando a necessidade de organização das atividades de verificação periódica de vida dos segurados e beneficiários do RPPS municipal,

RESOLVE:

Art. 1º– Designar a servidora KLYSSIA VILARINHO DOS PASSOS, matrícula nº 00060529, ocupante do cargo de Assessor IV, lotada neste Instituto, para responder pelas atividades de coordenação, organização e controle da verificação periódica de prova de vida dos segurados aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Breves.

Art. 2º– Compete à servidora designada, no exercício das atividades de que trata esta Portaria:

- I – Organizar e executar o cronograma anual de prova de vida dos segurados e beneficiários;
- II – Recepcionar, analisar e arquivar a documentação comprobatória de vida apresentada pelos segurados;
- III – Manter atualizado o cadastro dos segurados submetidos à verificação periódica;
- IV – Comunicar à Diretoria competente os casos de irregularidades ou não comparecimento injustificado;
- V – Praticar os demais atos necessários ao bom funcionamento das atividades de prova de vida.

Art. 3º– A presente designação não implica criação de cargo ou função, sendo de caráter transitório e vinculado à conveniência e oportunidade da Administração, sem prejuízo das demais atribuições do cargo da servidora.

Art. 4º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 24 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D39065C5